PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o **n° 01.608.768/0001-05**, representada pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrito no CPF **n° ***.400.803 - ** e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário o **S.r. NILSON REGO DA COSTA**, inscrito no **CPF nº ***.583.603 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 13.500.739/0001-04**, sediada na Avenida Domingos Guida, n° 205, Bela Vista, Sambaíba – MA, CEP 65.830-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **S.r. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, portador do RG sob o n°**0742727920218 SESP/MA** e **CPF nº ***.648.503-****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 158/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 158/2025**, com vencimento em **16/05/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **18/05/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **18/05/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 647.267,95 (seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos),** considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
MANUT. E CONSERV. DE LOGRAD. PÚBL. URB. E RURAIS- 15.451.0501.2021.0000

]

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA 04.122.0052.2018.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 18 de maio de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330

Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330

RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n° 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1- NOME: Marcio Magalhães Morais
CPF: ***.350.393-**

2 – NOME: Maria Rocha de Sousa
CPF: ***.480403**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Nova Colinas - MA, nas condições e especificações constantes Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 158/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 158/2025, com vencimento em 16/05/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 18/05/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 18/05/2026. **DO VALOR:** Fica aditivado o valor de R$ 647.267,95 (seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA MANUT. E CONSERV. DE LOGRAD. PÚBL. URB. E RURAIS-15.451.0501.2021.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA 04.122.0052.2018.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, representada pelo S.r. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, portador do RG n° 0742727920218 SESP/MA e CPF nº ***.648.503-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c5d83c1dc75399bdcc22a3dd6fe4a9df

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 11 de maio de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal Nova Colinas – MA

RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n° 13.500.739/0001-04
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF _____ CPF _____

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7ba8a2fd5531623ba3369161eda519d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 335 DE 02 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 335 DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração para o cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ELISMAR SILVA SOUSA inscrita no CPF sob nº 010.925.083-41, lotada na Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 02 DE JULHO DO ANO DE 2026.